

Sexta-feira, 18 de Dezembro de 1998

**Resolução legislativa que contém o parecer do Parlamento Europeu sobre a proposta de decisão do Conselho relativa à posição a adoptar pela Comunidade no Conselho de Associação sobre a participação da Hungria num programa comunitário no âmbito da política audiovisual da Comunidade (COM(97)0562 – C4-0637/97 – 97/0311(CNS))**

(Processo de consulta)

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho COM(97)0562 – 97/0311 (CNS)<sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta o nº 4 do artigo 127º e o nº 3 do artigo 130º do Tratado CE,
  - Consultado pelo Conselho, nos termos do nº 3, primeiro parágrafo, do artigo 228º do Tratado CE (C4-0637/97),
  - Tendo em conta o artigo 58º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação e os Meios de Comunicação Social e o parecer da Comissão dos Orçamentos (A4-0467/98),
1. Aprova a proposta da Comissão, com as alterações que nela introduziu;
  2. Convida a Comissão a alterar a sua proposta nesse sentido, nos termos do nº 2 do artigo 189º-A do Tratado CE;
  3. Solicita ao Conselho que o informe, caso entenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
  4. Requer a abertura do processo de concertação, se o Conselho pretender afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
  5. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão;
  6. Encarrega o seu Presidente de transmitir o presente parecer ao Conselho e à Comissão.

<sup>(1)</sup> JO C 368 de 5.12.1997, p. 14.

## **6. Painel de avaliação do Mercado Único**

**A4-0402/98**

**Resolução sobre o «Painel de avaliação do Mercado Único – 2ª edição» (SEC(98)0889 – C4-0444/98)**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o documento da Comissão SEC(98)0889 – C4-0444/98,
- Tendo em conta a comunicação da Comissão intitulada «Impacto e eficácia do Mercado Único» (COM(96)0520 – C4-0655/96)<sup>(1)</sup>,
- Tendo em conta a comunicação da Comissão sobre o Plano de Acção para o Mercado Único (CSE(97)0001 – C4-0286/97)<sup>(2)</sup>,
- Tendo em conta as suas resoluções de 29 de Maio de 1997<sup>(3)</sup> e 20 de Novembro de 1997<sup>(4)</sup> sobre estas comunicações,
- Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial (A4-0402/98),

<sup>(1)</sup> JO C 20 de 20.1.1997, p. 364.

<sup>(2)</sup> JO C 222 de 21.7.1997, p. 2.

<sup>(3)</sup> JO C 182 de 16.6.1997, p. 62.

<sup>(4)</sup> JO C 371 de 8.12.1997, p. 216.